

DECRETO Nº 8.547, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005, como titulares e suplentes da gestão 2023/2025 os seguintes membros:

I – Do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Iula Fernanda Parelli Urbano;

Suplente: Moacir Conte.

b) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Angelo Fernando Daros;

Suplente: Emily Thalia Teixeira da Silva.

c) representante da Secretaria de Educação:

Titular: Celio Luiz Cardoso;

Suplente: Ana Paula Castelo Buoro.

d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Francisco Conte Ficho;

Suplente: Sidney Francisco Medina.

e) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Luciane Adélia de Camargo;

Suplente: Andreza Lopes Balestero.

Cidadania:

f) representante da Secretaria de Justiça e Defesa da

Titular: Paulo Francisco Borges Junior;

Suplente: Guilherme do Lago Zenni.

Urbanístico:

g) representante da Secretaria de Habitação e Planejamento

Titular: Carla Maria Alves Pereira;

Suplente: Rita Núbia Duarte do Nascimento.

adolescência:

II – Da Sociedade Civil:

a) representante de entidades de atendimento à criança e

Titular: Leticia Aleixo Brancaglioni;

Suplente: Vanessa Aline dos Santos.



DECRETO Nº 8.547, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

- b) representante de entidades de assistência social:
Titular: Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro;
Suplente: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe.
- idosas:
c) representante de entidades de atendimento a pessoas
Titular: Renato Hilst Ribeiro;
Suplente: Michele Alves Dias dos Santos.
- assistência social:
d) representante da categoria de profissionais da área de
Titular: Márcia Spanholo;
Suplente: Helen Renata Nicolini.
- portadoras de deficiência:
e) representante de entidades de atendimento a pessoas
Titular: Marilza Spatti Gatti;
Suplente: Paulo Fernando Correa Pinto.
- f) representante de entidades ou associações comunitárias:
Titular: Maria Cibele Espricigo;
Suplente: Isabel Cristina Morsoleto.
- assistência social:
g) representante de beneficiários de entidades de
Titular: Renata Rodrigues Alves Godoy Correa;
Suplente: Weslen Daniel Bregadioli.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs. 8.042, de 1º de junho de 2021, e 8.534, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de agosto de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

